



**TERMO ADITIVO Nº 127/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa **FINCK COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 94.553.716/0001-60, com sede na Rua Alfredo Winck, nº 581, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. André Finck**, inscrito no CPF nº 013.407.690-77, RG 9062798336 SSP/RS, doravante denominada CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 até o dia **29 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de julho de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO

**FINCK COMÉRCIO DE PRODUTOS  
VETERINÁRIOS LTDA**  
André Finck  
CREDENCIADO

Testemunhas:

**Keith Natana Gris**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Janáina Stürmer**  
OAB/RS nº 81.526  
Procuradora Geral do Município